CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

M.D. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.

INDICAÇÃO Nº 141/2024.

A edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **QUE SE DIGNE A DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE AUTORIZE O TRANSPORTE DIÁRIO DE REMÉDIOS DE ALTO CUSTO DA CIDADE DE FRANCA PRA IGARAPAVA CONCOMITANTEMENTE AO SERVIÇO JÁ PRESTADO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O MESMO LOCAL.**

Justificativa: Há condução diária da cidade de Igarapava para Franca, o que torna viável a implementação deste transporte específico sem a necessidade de criar novas rotas ou incorrer em custos adicionais significativos. Além disso, o transporte diário garantirá que os usuários recebam seus medicamentos de maneira pontual e regular, evitando interrupções no tratamento e garantindo melhor qualidade de vida.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 18 de junho de 2024.

PROTOCOLO
20/06/24 14:50
DATA HORA

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

VEREADORA DA C. M. IGARAPAVA-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava